

NOTAS SOBRE AS CONDIÇÕES DA PAZ

Dr. Sirio Lopez Velasco¹

Resumo: Este artigo pretende mostrar sucintamente que lógica e socialmente há condições para a paz civil e que não basta desejar e propagandear ardorosamente a paz porque, se as ditas condições não são realizadas, a paz não virá. Do ponto de vista lógico, essa tese encontra seu fundamento num operador que chamo de “condicional”, embora devamos complementar a lógica formal com complexidades próprias da vida social.

Palavras-chave: paz social, roubo, ética argumentativa, lógica formal, operadores.

Como as agressões com roubo, tendo como vítimas integrantes das classes média e alta, têm se multiplicado no Brasil dos últimos anos, começou-se a ouvir, em especial nas grandes cidades, um clamor crescente pela paz, que tem ampla acolhida na grande mídia. Organizações (como “Viva Rio”) foram criadas, grandes passeatas ou atos foram realizados, tudo com grande destaque da TV, das Rádios e dos Jornais.

Ora, ao que parece, em nada diminuíram (em especial nas grandes cidades como o Rio e São Paulo) os assaltos nas sinaleiras, a invasão de residências e prédios e os seqüestros ou os ditos seqüestros-relâmpago feitos para roubar

¹ Prof. Titular da FURG (Universidade Federal de Rio Grande; E-mail: decsirio@super.furg.br).

a conta bancária da vítima no caixa eletrônico. A pergunta é: por que não há diminuição dessas ocorrências, apesar dos meios propagandísticos mobilizados em favor da paz? Eis a minha resposta: porque há condições para a paz, e se elas não forem preenchidas, a paz não virá por mais que gritemos para pedi-la.

Na Holanda (país que tive o prazer de visitar por diversas vezes), os casos de agressão para roubar são raros. As casas não têm grades e nem persianas. (Segundo ouvi dos holandeses, essa aversão pelas persianas teria nascido na Segunda Guerra Mundial, quando o ocupante alemão obrigava a cobrir todas as janelas pela noite como forma de prevenção contra eventuais ataques aéreos aliados). Os carros param sem medo nas sinaleiras em plena madrugada. Ninguém teme ser seqüestrado para perder sua poupança no caixa eletrônico. Os seqüestros clássicos inexistem. Por que essa paz, tão diferente da agressão e do medo brasileiro? Por que os holandeses são bonzinhos e os brasileiros, maus? Tal divisória de águas não resiste à menor análise. Por que os holandeses são branquinhos e no Brasil há muito negro? O racista aberto ou enrustido bem que apostaria nessa diferença, mas ele se engana, embora na própria Holanda não lhe faltem seguidores, quando se percebe que muitos dos envolvidos em roubos são de origem moluquenha ou africana, “estrangeiros de pele diferente”, em suma. Acontece que há condições para o pacifismo da grandíssima maioria dos holandeses natos, que não abrangem esses “estrangeiros” transviados. Com efeito, a grandíssima maioria dos holandeses sabe que, embora desempregado por um longo período (em última instância, por toda a vida), nunca, repita-se, nunca, haverá de passar fome, ou dormir embaixo da ponte, ou morrer jogado no chão de um hospital. Desde pequeno, o holandês sabe que toda família tem casa para morar (própria, o que é muito caro, ou alugada), sabe que a sociedade o ampara no acesso à educação (no mínimo, até o ensino médio) e que a seguridade social cobre tanto a atenção sanitária quanto uma renda mínima que impede que ninguém venha a passar fome. Acontece que esse africano ou moluquenho, ou “estrangeiro” em geral, que viola a paz civil com seu ato de roubo não está amparado por essa rede de segurança (igualando-se, assim, à grande maioria da população brasileira), precisamente pela sua condição de “estrangeiro” (imigrante recente, muitas vezes ilegal).

Minha tese consiste em concluir que sua conduta desviante em relação ao “padrão holandês” é o resultado desse desamparo. Ou seja, não tem razão o racista holandês (nem o seu êmulo brasileiro). Esses “estrangeiros” saem do padrão não pela cor da sua pele, mas porque para eles não vigoram as condições de vida e de expectativa de vida que vigoram para a grande maioria, as quais são condições do não-roubo e da paz civil.

Trazendo essa conclusão para o caso do Brasil (embora acredite que ela se aplica ao mundo em geral), podemos afirmar o que segue: se queremos a paz civil, em especial a drástica diminuição dos atos de agressão para roubar, é preciso que proporcionemos aos brasileiros as condições de vida que a Holanda proporciona à quase totalidade de seus habitantes. Que cada brasileiro cresça numa casa decente que dá amparo a sua família, que tenha acesso à educação (digamos, no mínimo, até o ensino médio, o ensino formal estando complementado com a riqueza informativa da Internet), que tenha saúde garantida, em vez do temor de morrer abandonado num corredor escuro de hospital sucateado, que tenha acesso ao trabalho (mesmo alienado) para ganhar sua vida, e também a segurança de que, mesmo desempregado, nunca haverá de passar fome, e teremos em cada brasileiro alguém tão alheio ao roubo como hoje o é o holandês padrão. É a falta dessas condições e expectativas de vida que levam, às vezes empurram, com a força do desespero, advindo de um filho sem comida ou enfermo, à agressão para roubar. E não adianta fazer “campanhas pela paz”, enquanto aquelas condições não forem preenchidas.

Na explanação da minha ética argumentativa da libertação, introduzi o operador que chamei de “condicional”. Com base nele, consegui deduzir, por via estritamente argumentativa e a partir da pergunta que instaura o universo da ética e da moral (a saber, “Que devo fazer?”), três normas éticas de alcance universal (pelo menos, no interior da esfera de influência da chamada “cultura ocidental”). A tabela veritativa desse operador é tal que, precisamente, a sentença condicional é falsa somente quando, sendo falsa a condição, resulta ser, no entanto, verdadeira, a sentença condicionada. (Assim, resulta falsa a sentença “Maria ama João é condição de Maria casa com João”, quando se verifica que, embora não o amando, Maria casou com João; por exemplo, por causa da atração exercida pelo dinheiro desse último, hipótese que, como sabemos, a vida nunca confirma, pois todos os casamentos, em especial os contraídos nos meios burgueses, são por amor). Nos outros três casos, a

sentença condicional é verdadeira, a saber, quando ambas as sentenças, a condição e a condicionada, são verdadeiras ou falsas, ou ainda quando, sendo verdadeira a condição, no entanto é falsa a condicionada. Aplicado ao presente caso, isso quer dizer que a sentença “A sociedade sempre garante a alimentação de Pedro é condição de Pedro é pacífico (leia-se ‘Pedro se absterá de roubar outrem’)” é verdadeira quando é o caso afirmado pelas duas sentenças presentes, quando a sociedade não garante a alimentação de Pedro e ele não é “pacífico” (ou seja, rouba), e ainda (e embora possa ser paradoxal) quando, mesmo a sociedade garantindo a alimentação de Pedro, ele rouba (como acontece com filhos de classe média que são levados ao roubo ou por desarranjos familiares, ou por motivos pessoais específicos, quando não simplesmente para satisfazer os anseios de consumo que a mídia exacerba todo dia).

Já aquela sentença condicional seria falsa somente no caso em que, mesmo a sociedade não garantindo a alimentação de Pedro, este se abstém de roubar. Sabemos que isto acontece com uma grande maioria de trabalhadores brasileiros que, embora totalmente desamparados pela sociedade nas suas necessidades alimentárias presentes ou futuras, se abstém de roubar (inclusive, às vezes, mesmo que isso signifique para eles e suas famílias passar fome).

Esses dois últimos fatos mostram que a vida é mais complexa que a lógica formal, mas que essa última pode, no entanto, prestar úteis serviços, se burilada e completada pela vida. Assim, à luz do operador de “condicional”, caberia sustentar a tese central aqui defendida, esclarecendo que, para muitos “Pedros”, se a sociedade não lhes garantir (pelo menos em nível básico) habitação, educação, saúde, trabalho e seguro-alimentação, o destino será o roubo. Esses são os “Pedros” das sinaleiras, dos seqüestros-relâmpago, das invasões de moradias. Há, no entanto, muitos outros “Pedros” que (provavelmente guiados tanto pelo discurso moralista, que muito interessa, é claro, aos ricos, segundo o qual é melhor passar fome do que roubar, e também, pelo medo à cadeia, que sempre está de portas abertas para os pobres), mesmo desamparados quanto à alimentação própria e dos seus, abster-se-ão de roubar.

Nesse contexto, minha tese continuaria a ser válida para os muitos primeiros “Pedros”. E como, em princípio, não há método para diferenciar *a priori* os primeiros dos segundos “Pedros” (todos os dias é preso por roubo pela primeira vez um “filho de família trabalhadora” ou trabalhador ou ex-

trabalhador, ele mesmo), então é preciso que asseguremos a todos aquelas condições de habitação, educação, saúde, trabalho e seguro-alimentação, para evitar que os primeiros “Pedros” possam manifestar-se.

Mas, acabei de falar de trabalhadores que são presos por roubo e isso pode despertar a suspeita de uma contradição no meu discurso, uma vez que a oferta de trabalho foi colocada como uma das condições para se evitar a prática do roubo. Aqui, a precisão necessária pode ser incorporada pela lógica formal. Acontece, e isso já foi mencionado antes, que, como nunca antes na história da humanidade, a grande mídia faz apelos incessantes ao consumo das mais diversas mercadorias, sejam elas banais ou de luxo. Mas, o salário pago à grande maioria dos brasileiros (no primeiro trimestre de 2001 o salário mínimo brasileiro representa menos de noventa dólares mensais) é absolutamente ridículo quando comparado ao preço dessas múltiplas maravilhas que na TV nos incitam a possuí-las. É sabido que no Rio de Janeiro e em São Paulo qualquer criança que trabalhar para o tráfico de drogas (nem que seja como “vigilante do bairro” para avisar com foguetório da chegada da polícia) vai ganhar bem mais que o operário retribuído com um ou dois salários mínimos. E, atualizando a moral do “malandro” carioca, essas crianças que, aos montes, morrem baleadas pela polícia ou por bandas rivais antes de saírem da adolescência, zombam dos “otários” que se deixam explorar a troco de salário mínimo numa estafante tarefa que, entre transporte e serviço, consome boa parte da sua jornada, sem que isso lhes garanta o acesso às mercadorias propagandeadas na mídia.

Esses fatos nos obrigam a ampliar nossa formulação anterior para dizer que não é qualquer “trabalho” que se constitui em condição de paz, mas tão-somente aquele trabalho capaz de garantir com sua remuneração o acesso aos bens de bem-estar básico mostrados até ao cansaço todos os dias pela mídia, coisa que, aliás, para voltar ao nosso ponto de referência, acontece na Holanda. Ali, mesmo o trabalho não-qualificado garante, além da alimentação e os aparelhos do conforto doméstico, o direito ao lazer que, para a grande maioria, inclui férias anuais no exterior. No Brasil, ao contrário, a lógica consumista que, sem cessar, é incentivada na mídia não encontra capacidade consumidora nos salários pagos. Há aí uma flagrante contradição que leva ao roubo, como válvula de escape e maneira de “solucionar” o impasse.

Por causa desta contradição, é que hoje já não mais adianta, para muitos “Pedros”, acenar com “cursos de formação profissional” que desembocam em trabalhos pagos com salário mínimo. E não adianta, pela singela razão de que esses “Pedros” querem mais para poder consumir o que lhes é diariamente mostrado na TV e que esse “mais” lhes é dado pelo tráfico e o roubo. Já se foi o tempo (sem TV) em que os pobres nem sabiam o que consumiam as classes alta e média porque a própria lógica capitalista (que serve às vítimas “chics” de assaltos) inclui esse apelo maciço ao consumo como um dos seus componentes indispensáveis. De tal forma que se verifica como no dia-a-dia a propaganda que o empresário faz para “vender seu peixe” o transforma em vítima de roubos praticados por parte daqueles que, “sensibilizados” por aquela publicidade, recebem, no entanto, (às vezes, desse mesmo empresário) um salário incapaz de lhes permitir a compra do bem em questão. Dentro da lógica capitalista atual, a solução passa pelo exemplo holandês: o salário (e, na sua ausência, a seguridade social) deve permitir consumir os bens de conforto básicos. Caso contrário, muitos “Pedros”, embora empregados, partirão para o roubo e/ou continuarão a praticá-lo.

Numa perspectiva ecomunitarista (cf. Lopez Velasco, 1996, 1997 e 2000), a própria lógica capitalista da produção e do consumo deve ser superada e com ela abolido o próprio salário, para que cada um receba da comunidade tudo o que precisa para o seu integral desenvolvimento individual no contexto de uma relação preservadora-regeneradora da natureza (que é incompatível com o paradigma consumista atual); mas, isso já é uma outra discussão.

Bibliografia

LOPEZ VELASCO, Sírio. *Ética de la Liberación*, vol. I e II, Campo Grande: CEFIL, 1996 e 1997; vol. III, Rio Grande: EDGRAF, 2000.